

terá a duração de uma hora e com quinze minutos de tolerância, podendo ser consultada apenas a legislação de suporte não anotada.

Programa das provas:

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

Código de Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

Regime jurídico das autarquias locais — Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Quadro de competências e regime jurídico dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

A legislação indicada é a que se encontra publicada e ou em vigor na presente data. Qualquer alteração legislativa posterior poderá ser considerada pelo júri, aquando da elaboração do enunciado das provas, cabendo aos candidatos proceder, por sua iniciativa, às atualizações que se vierem a revelar necessárias.

d) Avaliação psicológica (A.P.) — visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências dos postos de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

9 — Caso sejam admitidos candidatos em número igual ou superior a 100 (cem), a utilização dos métodos de seleção será faseada da seguinte forma:

a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório;

b) Aplicação do segundo método a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;

c) Dispensa de aplicação do segundo método aos restantes candidatos, que se considerem excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicação do procedimento concursal e garantam reserva de recrutamento.

10 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

11 — Sistema de classificação final:

Para os candidatos sujeitos aos métodos de avaliação curricular e Entrevista de Avaliação de Competências:

$$CF = (AC \times 50\%) + (EAC \times 50\%)$$

sendo:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Para os candidatos sujeitos aos métodos de prova de conhecimentos e avaliação psicológica:

$$CF = (PC \times 50\%) + (AP \times 50\%)$$

sendo:

CF = Classificação Final

PC = Prova de Conhecimentos

AP = Avaliação Psicológica

11.1 — Os critérios de apreciação e de ponderação da AC e da EAC, bem como o sistema de classificação final, incluindo a grelha classificativa, o sistema de valoração final do método e respetiva fórmula classificativa constam de atas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Publicitação de lista: A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada, em lugar público e visível, no edifício da Freguesia de Odeceixe e disponibilizada no site <http://www.freguesiaodeceixe.pt>.

5 de junho de 2018. — O Presidente da Freguesia de Odeceixe, *Carlos Manuel Rosa Vieira*.

311403977

## FREGUESIA DE POIARES (SANTO ANDRÉ)

Aviso n.º 8148/2018

### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante LTFP), torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto no âmbito da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (doravante PREVP), para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201802/0508, e após aceitação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Joaquim Marques Soares Fachada, com data de início a 04 de junho de 2018 e com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única para a carreira e categoria de Assistente Operacional, correspondendo à retribuição mínima mensal garantida. Nos termos do artigo 11.º do PREVP, o trabalhador encontra-se dispensado do período experimental de 90 dias, estipulado pela alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, pois o tempo de exercício de funções numa situação de vínculo precário foi de dez meses e dezasseis dias.

4 de junho de 2018. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Cristina Bela Esteves*.

311399839

## FREGUESIA DE POMBAL

### Declaração de Retificação n.º 447/2018

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 6916/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de maio, retifica-se que onde se lê «pelo prazo de dez meses para a carreira/categoria de Assistente Operacional (área de educação — auxiliar de ação educativa)» deve ler-se «pelo prazo de dez meses, a tempo parcial, de três a seis horas/dia para a carreira/categoria de Assistente Operacional (área de educação — auxiliar de ação educativa)».

5 de junho de 2018. — O Presidente da Junta, *Pedro Pimpão dos Santos*.

311403385

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZOIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA

Aviso n.º 8149/2018

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, após homologação pela Junta de Freguesia em reunião datada de 06 de junho de 2018, torna-se público que se encontram disponíveis, na página eletrónica ([www.uf-ssb.pt](http://www.uf-ssb.pt)) e afixadas em locais visíveis e públicos das instalações desta União de Freguesias, as Listas Unitárias de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados ao procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, através do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários estabelecido pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, cujo Aviso foi publicitado na Bolsa de Emprego Público, em 26/03/2018, com os códigos da oferta OE201803/0881 (Referência A — nove postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional), OE201803/0882 (Referência B — um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional), OE201803/0885 (Referência C — um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico).

7 de junho de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão*.

311410578